DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO N° 65/2023
TERMO ADITIVO N° 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023
CONTRATO N° 07/2023

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de repasse de verbas pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do Programa Assistencial destinado ao acolhimento de adultos, idosos e indivíduos familiares fragilizados ou rompidos

Pelo presente termo aditivo ao Termo de Colaboração, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, n° 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n° 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG n° 4.481.548-7 e do CPF n° 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **Órgão Gestor** e de outro lado a **ENTIDADE ASSISTENCIAL CASA VOVÓ JERÔNIMA**, CNPJ. n° 59.768.077/0001-59, com sede à Estrada Córrego das Pedras km 01 no município de Lourdes, Estado de São Paulo, representada neste ato representada por seu presidente, o senhor Moacir Francisco Ângelo Ferreira, brasileiro, casado, portador do RG n° 24.432.094-9 e do CPF n° 067.480.358-21, residente e domiciliado à rua Rui Barbosa n° 267 centro na cidade de Buritama - SP, doravante denominada simplesmente de **Entidade,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento, para repasse de verbas pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do Programa Assistencial destinado ao acolhimento de adultos, idosos e indivíduos familiares fragilizados ou rompidos, tendo como garantia a proteção integral, que deve ser executado em conformidade com a Lei n° 13.019 e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela ENTIDADE pelo período de 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, conforme previsto na cláusula oitava do Termo de Colaboração.

Fica o presente termo aditivo com o valor global de **R$ 224.275,32** (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme segue:

Ficha 198 R$ 198.000,00 - Recursos Próprios

Ficha 199 R$ 8.755,32 - Recursos Estadual - Transferência Fundo a Fundo PSE/SEDS

Ficha 2008 R$ 17.520,00 - Recurso Federal - Convênio Federal FNAS/PSE Alta Complexidade I.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

Lourdes - SP, 29 de dezembro de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Daniela Montoro Garcia da Costa Prado
Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Entidade Assistencial Casa Vovó Jerônima
Moacir Francisco Ângelo Ferreira
Presidente

Testemunhas:

_____

_____

.....